



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.694, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.991  
=====

Autoriza o Poder Executivo a alienar  
por licitação veículo usado.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-  
e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a alie -  
nar por licitação, o seguinte veículo:

Perua Volkswagen Kombi Misto/71, Placa GL-2142/SP., Chas-  
si BH243362, movida a gasolina, em péssimo estado de conservação.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da presente Lei -  
correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 03 dias do mês de de-  
zembro do ano de 1.991.

CELSO AUGUSTO BIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis e, em seguida publicada por  
afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO

SECRETÁRIA DA PREFEITURA